

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 009/2017

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 26 de maio de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 05/2017 – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação;

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 015/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 04 ao Orçamento da Despesa e n.º 01 às Atividades Mais Relevantes – Ratificado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 016/2017 do PCI - Alteração Orçamental n.º 05 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 ao Plano Plurianual de Investimentos – Ratificado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e a ADENE para a Certificação Energética de Frotas, no Âmbito de um Projeto-Piloto – Aprovado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de uma Rede de Vigilância de Apoio à Decisão para os Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime do critério material, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades:
 - INESC – Inovação – Instituto de Novas Tecnologias;
- ❖ determinar que a proposta seja apreciada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos;
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto;
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
- d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP;
- e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- f) proceder à decisão de adjudicação;
- g) aprovação da minuta do contrato;
- h) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade;

- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos;

Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de 22 Softwares Didáticos para Sensibilização de Eficiência Energética em 22 Escolas da Medida Aprovada no Âmbito do PPEC 2017-2018 – Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades:
 - KEY ENERGY TARGET, Lda.;
 - SIMPLES ENERGY SERVICES, Lda.;
 - SMARTMONITORING – ACTIVE, HEALTHY AND HAPPY AGING, Lda.;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente);
 - b) Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado (CIMLT) (vogal efetivo);
 - c) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal efetivo);
 - d) Natasha Calvino Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal suplente);
 - e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente);
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto;
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
 - e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP;
 - f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
 - g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências:
- a) a tramitação do procedimento de ajuste direto;
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos;

Apreciação e Votação de Proposta de Afetação de Pessoal ao Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Minutas de Cessão de Posição Contratual Referentes à Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém – Aprovadas por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação do Concurso Público n.º 01/2017/CIMLT – Aquisição de Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas – Deliberado por unanimidade adjudicar a ATM – Sistemas de Informação e Serviços, SA, pelo valor global de € 352.813,69 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze euros e sessenta e nove cêntimos). Mais foi deliberado por unanimidade que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação, bem como preste a caução devida. Foi ainda deliberado por unanimidade delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a aprovação da minuta de contrato, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos;

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 29 de maio de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)